



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14822 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Promove Oficial PM do Quadro de Saúde na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2009, o **CAP PM DENT RE 06049-0 CARLOS ALBERTO MARTINS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador